



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 1447, de 10 de setembro de 2015

Prorroga a Portaria nº 1019, de 24 de junho de 2015.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012 e tendo em vista o MEMO N.º 62/2015/DGP/GAB/IFRR,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 24/9/2015, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria n.º 1019, de 24 de junho de 2015.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora em Exercício
Portaria n.º 1420/2015